

**PORTARIA CRP14 N. 011/2022**

*Estabelece critérios e procedimentos para concessão, controle, comprovação e liquidação de suprimento de fundos especial para compra de bilhetes rodoviários e pagamento de hospedagem para o evento: Psicologia e povos indígenas: racismo resistência e construção de identidade, em Dourados/MS, no dia 23/05/2022*

O Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS (CRP14/MS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei n. 5.766, de 20 de dezembro de 1971 e pela Resolução CFP n. 29/2001 de 01 de dezembro de 2001;

**Considerando** que o Conselho Regional de Psicologia 14ª Região MS realizará no dia 23/05/2022, o Evento denominado: Psicologia e povos indígenas: racismo resistência e construção de identidade, em Dourados/MS;

**Considerando** que a atividade foi aprovada na 365ª Sessão Plenária, realizada em 26/03/2022 e tendo o projeto sido enviado somente em 09/05/2022 (Processo SEI n. 571400106.000056/2022-02);

**Considerando** que as empresas agenciadoras de venda de passagens rodoviárias recusaram o fornecimento da venda por meio do processo de dispensa de licitação por ser obrigação legal de o Conselho reter todos os atributos gerados da venda na fonte;

**Considerando** a inexistência de contrato vigente com agência de viagens com vistas a realização de reservas e faturamento dessas;

**Considerando** a existência de processo licitatório para essa finalidade, ainda em andamento;

**Considerando** que as passagens rodoviárias e as diárias de hospedagem constituem em despesas de pequeno valor na forma estabelecida na Resolução 20/2018 do Conselho Federal de Psicologia e por, no caso, estar também caracterizada a excepcionalidade, conforme disciplinado pelos arts. 45 e 47 do Decreto n.1 93.872/86;

**Resolve:**

**Art. 1º** - Nomear o Servidor Marcos Gustavo Torres Batista para levantamento do suprimento de fundos especial desta autarquia, no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para pagamento de despesas imediatas e de pequena monta – compra dos bilhetes rodoviários solicitados através do Memorando n. 0566250, devendo prestar contas no prazo de 10 (dez dias) contados da concessão do valor;

**Art. 2º** - Nomear a Funcionária Gabriela Pereira da Silva para levantamento do suprimento de fundos especial desta autarquia, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para pagamento de despesas imediatas e de pequena monta – pagamento de hospedagem – conforme solicitado através do memorando n. 0566250 e valores demonstrados na cotação n. 0566534, devendo prestar contas no prazo de 05 (cinco dias) contados da data de hospedagem;

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário e encerra-se com a prestação de contas e devida aprovação das despesas pelo ordenador.

Campo Grande/MS, 10 de maio de 2022.

**Marilene Kovalski**

**Cons. Presidente \* CRP 14ª Região MS**